



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

**APROVADO EM**  
23/03/2006  
Albibeira  
**PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº009 /2006**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA**  
**ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO**

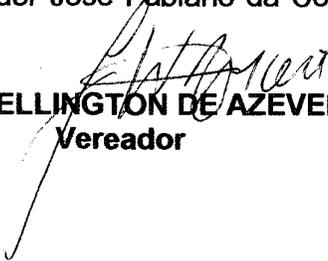
Sra. Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos trabalhos da presente sessão um **voto de aplauso** ao Senhor Adelson Barbosa dos Santos, repórter do jornal correio da Paraíba, em decorrência da ótima matéria intitulada "**com apenas sete conselheiros, TC gasta quase R\$ 50 milhões por ano**", publicada na edição de domingo, 19 de março do corrente ano. Que a decisão desta Casa seja comunicada á Direção da Empresa Jornal Correio da Paraíba, na pessoa do Empresário, Senhor Roberto Cavalcanti e ao repórter Senhor Adelson Barbosa dos Santos.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente propositura, que após a publicação dessa matéria acima citada nesse valoroso veículo de comunicação, os paraibanos ficaram conhecendo o outro lado do Tribunal de Contas. Pois, para nós vereadores o Tribunal de Contas é um Órgão auxiliador em fiscalizar os gestores públicos. No entanto, o que se vê é um Órgão que através dos seus gestores (Conselheiros) gastando insaciavelmente o dinheiro público, onde uma prefeitura municipal de uma cidade de 11.000 mil habitantes, com 280 funcionários, gasta anualmente em torno de 5 milhões de reais, com educação, saúde, agricultura, previdência, folha de pessoal, precatórios, investimentos e entre outros gastos, enquanto que o T.C.E. gastando anualmente cerca de 50 milhões de reais. No entanto, o que é proibido gasto através dos poderes executivo e legislativo, é permitido ao T.C.E. Todavia, com essa reportagem o Tribunal de Contas não tem moral para impor regras as prefeituras e as câmaras municipais.

Câmara Municipal, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 22 de março de 2006.

  
**JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA**  
Vereador